**DECRETO MUNICIPAL Nº 1.379/2020**

Determina expediente normal no dia 28 de outubro de 2020 e Ponto Facultativo no dia 30 de outubro de 2020.

**RITA DE CÁSSIA CAMPOS PEREIRA**, Prefeita Municipal de Muitos Capões, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com base na Lei Municipal nº 184/2002,

*Considerando* que o dia 28 de outubro, neste ano, é uma quarta feira, ou seja, no meio da semana, interrompendo o curso normal dos trabalhos;

**DECRETA**

**Art. 1º** No dia 28 de outubro de 2020, Dia do Funcionário Público, haverá expediente normal nas repartições públicas municipais.

**Art. 2º** A carga horária trabalhada no feriado a que se refere o art. 1º será compensada no dia 30 de outubro de 2020, decretado ponto facultativo.

**Art. 3º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MUITOS CAPÕES, 20 de outubro de 2020.

**RITA DE CÁSSIA CAMPOS PEREIRA**

Prefeita Municipal